



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 599
DE 08 DE MAIO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDORA PARA
RESPONDER PELO CARGO DE
COORDENADORA DO PNLD, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ADENILZA MIRLI LIMA GOES**, inscrita no CPF sob o nº **069.***.***-01**, Coordenadora de Área, para responder pelo cargo de Coordenadora do PNLD, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 08 de Maio de 2024.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal